

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

	REQUERIMENTO	N° 190 / 2021	com 14 (Cololal) votos ravorave
Senhor Presidente:			e 0 (100) votos contrári em 12 / 05 / 2021
Senhores Vereadore	5:		Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Requeremos dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes se há projeto ou estudo pra se criar uma forma que os munícipes possam protocolar os encaminhamentos médicos, direto na secretaria pelo aplicativo da prefeitura e neste mesmo aplicativo já tenha a informação em qual posto terá a especialidade e pra quando tem vaga e horário disponível.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Justificamos o pedido tendo em vista, a reclamação dos munícipes quanto a demora na marcação, e muitas vezes a "perda" do encaminhamento que ocorre do posto de saúde para a secretaria.

Ou seja, o paciente fica aguardando a ligação para saber quando será agendado a consulta ou exame, por até três meses ou mais, e quando liga, a secretaria informa que não recebeu o encaminhamento e ao ligar no posto de saúde pra saber o que houve, o porque não foi encaminhado a guia, é informado que o encaminhamento foi sim pra secretaria de saúde.

Sendo assim, não resta outra alternativa senão o munícipe começar todo o tratamento novamente. E com isso o munícipe que acaba sendo prejudicado. Cabe ressaltar que muitas vezes são moléstias graves, que precisam de exames com urgência, e infelizmente a pessoa não tem como custear e recorre ao SUS.

Portanto, quanto mais rápido, seguro e prático puder ser o encaminhamento para os munícipes, muito melhor será.

Plenário Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2021.

MARCELO DO GÁZ Vereador ADILSÓN APARECIDO Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1158/2021 DATA 07/05/2021 USUÁRIO martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 88 - GP

Cajamar, 13 de maio de 2021.

Senhor Prefeito.

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 96/2021; 105/2021; 106/2021; 109/2021; 110/2021; 139/2021; 140/2021; 150/2021; 171/2021; 173/2021; 174/2021; 175/2021; 176/2021; 178/2021; 181/2021; 184/2021; 186/2021; 187/2021; 188/2021; 189/2021; 190/2021; 191/2021; 192/2021 e 193/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

DEPARTAMENTO **LEGISLATIVO** Recebido

18 HAI 2021

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMA Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br